



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1140 - Tabocão, Estado do Tocantins, 02 de Julho de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	07

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 19/2024

Tabocão TO de 05 de abril 2024.

Concede Licença, a Fiscal de Vigilância Sanitária VISA, deste Município, em virtude da necessidade de sua desincompatibilização a fim de candidatar-se a mandato eletivo.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 03/04/2024 e recebido em 03/04/2024, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) DORALICE MENDES DE MORAIS, portadora do RG x135 SSP/TO e CPF/MF xxx.887.631-xx, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária VISA, licença a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereadora nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função efetiva, a partir de 05 de abril de 2024, vencível em 07 de outubro de 2024, retornando às suas atividades em 07 de Outubro de 2024, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, I, Res. 21.809, 08/06/2004, Ac. 14.272, de 01/10/1996, Res. 18.019, de 02/04/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 20/2024

TABOCÃO/TO, 09 DE ABRIL DE 2024

"COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, e visando dar celeridade à regularização fundiária do município,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir Nova Comissão de Regularização Fundiária, composta pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE	Renata Pereira De Moraes
COORDENADOR GERAL	Amós da Silva
	Zires Marinho Leão
COORDENADOR TÉCNICO	Thiago Guedes de Sousa
	Luana Alves da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ângela Maria Rodrigues da Silva Borges
	Valmir Alves Dos Santos
COORDENADORES DE CADASTRO	Deuzivania Nunes da Silva
	Jaciara da Silva Sene Farias
REPRES. MEIO AMBIENTE	Renata Pereira de Moraes
	Dorilene Carneiro da Costa
REPRES. SETOR TRIBUTÁRIO	Edilson Nunes de Sousa
	Pablo Vinicius Felix De Araújo
REPRES. PROCURADORIA	Wandeilson Da Cunha Medeiros
COORD. DE COMUNICAÇÃO	Waglys da Silva Oliveira
REPRES. ASSISTENCIA SOCIAL	Andreia Bispo Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário de Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de 2024.



Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA 21/2024

Tabocão/TO, 01 de maio de 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. DEUZIVANIA NUNES DA SILVA, portadora do RG nº xxx.545 SSP/TO e CPF xxx.573.681-XX, matrícula funcional nº1506, nomeada através do Decreto 24/2024, à Coordenador de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dias do mês de maio do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA 22/2024

Tabocão/TO, 28 de maio de 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

O senhor Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a implementação, o acompanhamento e a avaliação do Sistema Municipal de atendimento socioeducativo – SIMAS e requer esforço conjunto dos diversos órgão e entidades

envolvidos na aplicação e no cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto;

COSIDERANDO a resolução nº 119 do CONANDA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, BEM COMO AS DIRETRIZES DA LEI Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 20212, que institui o SINASE. (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas ao/a adolescente e jovem que pratique ato infracional.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear as pessoas abaixo relacionados para compor a comissão Inter setorial Permanente do Municipal de Atendimento socioeducativo SIMASE.

Representando a secretaria de Administração:

TITULAR: Ângela Maria Rodrigues da Silva Borges

SUPLENTE: Dorilene Carneiro da Costa

Representando a secretaria de Assistência Social:

TITULAR NAYANE DA COCEIÇÃO almeida

SUPLENTE MARIA DO SOCORRO DAMACENO

Representando a secretaria de Educação:

TITULAR: ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIAS

SUPLENTE: LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA

Representando a secretaria de saúde:

TITULAR: MAURICIO NUNES MONTEIRO DA SILVA

SUPLENTE: GENY GUIDA DE OLIVEIRA

Representando DO Conselho Tutelar:

TITULAR: CLEIDIANE RIBEIRO COSTA

SUPLENTE: JANAINA SOUSA GOMES

Representando CMDCA:

TITULAR: LUANA MARREIRA ROSENO

SUPLENTE: LUCIENE BISPO DE SOUSA SOUTINHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2024

Tabocão/TO, 28 de maio de 2024.

Concede Licença, com vencimento, a Servidor Público deste Município, em virtude da necessidade de sua desincompatibilização a fim de candidatar-se a mandato eletivo.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 28/06/2024 e recebido em 28/06/2024, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Vanderlan Pereira Coutinho, RG nº XXX.161 SSP/GO e CPF XXX.802.801-XX, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal Administração, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, a partir de 05 de julho de 2024, vencível em 07 de Outubro de 2024, retornando às suas atividades em 08 de Outubro de 2024, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, I, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 024/2024

Tabocão/TO, 28 de maio de 2024.

Concede Licença, com vencimento, a Servidor Público deste Município, em virtude da necessidade de sua desincompatibilização a fim de candidatar-se a mandato eletivo.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 17/06/2024 e recebido em 18/06/2024, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 2.817.515 SSP-GO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal Administração, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, a partir de 05 de julho de 2024, vencível em 07 de Outubro de 2024, retornando às suas atividades em 08 de Outubro de 2024, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, I, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 025/2024

Tabocão/TO, 28 de maio de 2024.

Concede Licença, com vencimento, a Servidor Público deste Município, em virtude da necessidade de sua desincompatibilização a



fim de candidatar-se a mandato eletivo.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 15/06/2024 e recebido em 17/06/2024, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Maria das Graças Moreira de Oliveira Ribeiro, portador (a) do CPF: XXX.320.921-XX RG nº: XXX.053 SSP-TO, ocupante do cargo efetivo de Professor PI, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, a partir de 05 de julho de 2024, vencível em 07 de Outubro de 2024, retornando às suas atividades em 08 de Outubro de 2024, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, I, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 026/2024

Tabocão/TO, 28 de maio de 2024.

Concede Licença, com vencimento, a Servidor Público deste Município, em virtude da necessidade de sua desincompatibilização a fim de candidatar-se a mandato eletivo.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 17/06/2024 e recebido em 24/06/2024, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Lucimar Dias dos Reis, portador do CPF nº XXX.995.691-XX e RG nº XXX.593- SSP-TO ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, a partir de 05 de julho de 2024, vencível em 07 de Outubro de 2024, retornando às suas atividades em 08 de Outubro de 2024, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, I, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 027/2024

Tabocão/TO, 28 de maio de 2024.

Concede Licença, com vencimento, a Servidor Público deste Município, em virtude da necessidade de sua desincompatibilização a fim de candidatar-se a mandato eletivo.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado

do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 28/06/2024 e recebido em 28/06/2024, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Vanderlei Gonçalves de Oliveira, portador do CPF: 332.670.731-20 RG nº: 12.556.247 SSPSP ocupante do cargo efetivo de Aux.de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, a partir de 05 de julho de 2024, vencível em 07 de Outubro de 2024, retornando às suas atividades em 08 de Outubro de 2024, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, I, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 28/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. LEANDRO GOMES SILVA, matrícula 450, função (Motorista), no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 12/07/2024 a 12/07/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) do mês de junho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 29/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. MAGNO DE TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula 186, função (Motorista), no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 24/04/2024 a 24/04/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) do mês de junho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 30/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. AGUSTINHO BARBOSA CARDOSO, matrícula 916, função (Diretor de Manutenção de Frota), no período de 01/07/2024 a 20/07/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) do mês de junho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 31/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ANA CAROLINE MOURA DA SILVA, matrícula 1182, função (Diretor de Projetos e Prestação de Contas), no período de 01/07/2024 a 20/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) do mês de junho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 32/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER férias do servidor municipal Sr. Sr. MAGNO DE TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula 186, função (Motorista), no período de 01/07/2024 a 11/07/2024, referente ao período aquisitivo

de 24/04/2024 a 24/04/2025, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) do mês de junho do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração
Dec. 036/2022

EXTRATO TERMO DE CONVENIO CONVENIO: 02/2024

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 37.421.112/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, CPF. Nº XXX.043.671-XXX e CI/RG nº XXX.558-2ª via SSP/TO

PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabocão - APAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 07.351.803/0001-30 com sede na avenida Maria de Melo Lima s/n, Setor Centenário, Tabocão - TO, neste ato representada pela sua presidente a Srª. DESENI ADENISIO DOS SANTOS FONSECA, brasileira, CPF. Nº XXX.108.791-XX

Objeto: colaboração institucional de mútua cooperação entre o Município de Tabocão e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, conforme Plano de Atendimento/Trabalho nº 02/2024 – APAE TABOCÃO/TO, com fim específico de aquisição de veículo tipo passeio para atender as demandas existentes na APAE de Tabocão, tais quais, visitas domiciliares, transporte de alunos e trabalhos administrativos.

Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024

Valor Estimado: R\$38.040,84 (trinta e oito mil e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação orçamentaria: 03.03.04.122.5002.2.003, Elemento: 3.3.50.43

Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS E DESENI ADENISIO DOS SANTOS FONSECA

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 07/2024

TABOCÃO/TO, 17 DE JANEIRO 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SEVIDOR PÚBLICO”

“O Senhora MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Saúde de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo de provimento contratado, listado abaixo, desempenha atividades que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 30% aos vencimentos do servidor contratado, CRISTIANO SOBRINHO MOTA, matrícula 1446.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 17/12/2024, revogados as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias (17) do mês de janeiro do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretário (a) municipal de Saúde e Saneamento
Decreto nº001/2021

PORTARIA Nº 26/2024 SEMUSS

Tabocão/TO, 02 de julho 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SEVIDOR PÚBLICO”

“A Senhora MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Saúde de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que a servidora ocupante de cargo de provimento concursada, listado abaixo, vai desempenhar atividades de



Coordenadora do Laboratório de Entomologia que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 20% aos vencimentos da servidora concursada, FABIANA DA SILVEIRA PARPINELI, farmacêutica, matrícula 338.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 02/07/2024, revogados as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia (02) do mês de julho do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Sec. Mun. De Saúde, Saneamento

Decreto nº 01/2021

PORTARIA Nº 27/2024 SEMUSS

Tabocão/TO, 02 de julho 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SEVIDOR PÚBLICO”

“A Senhora MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Saúde de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que a servidora ocupante de cargo de provimento concursada, listado abaixo, uma vez que a mesma irá assumir a Coordenação da Vigilância Sanitária, para substituir a servidora Doralice Mendes de Moraes matrícula 74, no período de licença por interesse particular, que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 100% aos vencimentos da servidora concursada, LETÍCIA AGUIAR BORGES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 399.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 07/05/2024, revogados as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia (02) do mês de julho do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Sec. Mun. De Saúde, Saneamento

Decreto nº 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 157/2024/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: JHONY MARCELINO DE SOUSA inscrita no RG de Nº 788.644

SSP/TO e CPF: 028.676.501-27.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Motorista.

Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024

Valor Estimado: R\$ 1.525,70 (mil quinhentos e vinte e cinco reais, e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: 01.10.122.5003.2024.

Elemento: 3.1.90.04.

Fonte: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

Signatários: Maria Odete Da Silva S. Guimarães e Jhony Marcelino de Sousa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 158/2024/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: THAIS ABREU DOS SANTOS inscrita no RG de Nº 1.453.053 1ª via

SSP/TO e CPF: 065.109.861-08.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Recepcionista.

Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024

Valor Estimado: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: 01.10.122.5003.2024.

Elemento: 3.1.90.04.

Fonte: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

Signatários: Maria Odete Da Silva S. Guimarães e Thais Abreu dos Santos.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração